# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
# ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 2793 DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

**Estabelece ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu no dia 27/06/2018 (quarta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de Junho de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 22/06/18
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/06/18
SERVIDOR RESPONSÁVEL